

**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
IBIÁ**

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 07/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2025**

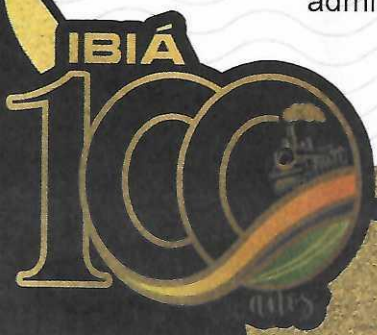
Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução do objeto do Pregão Eletrônico n° 01/2025, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO DO VALE-ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE SIMILAR TECNOLOGIA, EQUIPADO COM MICROPROCESSADOR COM CHIP ELETRÔNICO DE SEGURANÇA, COM A FINALIDADE DE SER UTILIZADO PELOS COLABORADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÁ, ESTIMADO EM 36 SERVIDORES**; as modificação no edital no que se refere abaixo:

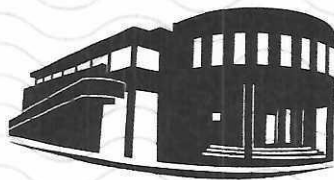
a) Incluir como item 9.6.2:

9.6.2. Declaração que se compromete a apresentar, no ato de assinatura do contrato, relação de estabelecimentos credenciados no município de Ibiá/MG, e nas cidades vizinhas de Araxá/MG, Serra do Salitre/MG e Patrocínio/MG; na quantidade mínima de 03 (três) estabelecimentos em Ibiá, 03 (três) estabelecimentos em Araxá, 03 (três) estabelecimentos em Patrocínio, e 02 (dois) estabelecimentos em Serra do Salitre.

b) Incluir no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA – Item 5.4**, os subitens 5.4.1 e 5.4.2:

5.4.1. A licitante vencedora deverá comprovar a rede credenciada no prazo de 15 (quinze) dias da declaração de vencedora (adjudicação), como condição para assinatura do contrato, sob pena de desclassificação e convocação imediata da licitante seguinte, sem prejuízo das sanções administrativas.





**CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
IBIÁ**

5.4.2. A listagem deverá ser fornecida em arquivo eletrônico editável (formato Excel extensão xlsx) e conter no mínimo as seguintes informações dos estabelecimentos: CNPJ, razão social, nome fantasia, endereço, telefone e e-mail.

- c) As modificações promovidas não alteram as condições de participação, competitividade, e nem a formulação de propostas.
- d) Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Ibiá, 08 de abril de 2025

---

Rondomar do Reis  
Presidente  
Câmara Municipal de Ibiá

Minha terra querida!

